



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Ambiente
Coordenadoria Geral de Arborização e Paisagismo - CAP



Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente

Nome ou Razão Social: SINCRONIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
CNPJ/CPF	Telefone	Celular
Endereço da ação: AV. ATHOS DUBOC FROUGA		Número 5/N
Complemento	Bairro Indiã Velha	
Objeto da ação SOLICITAÇÃO / PAISAGEM		
Ponto de referência		

Vem requerer o seguinte:

- () Solicitação de poda em área particular () Solicitação de limpeza em terreno público
() Solicitação de corte em área particular () Solicitação de limpeza em terreno particular
() Solicitação de poda em área pública () Solicitação de capina química
() Solicitação de corte em área pública () Solicitação de análise em projeto de arborização
() Solicitação de plantio em área pública () Solicitação de transplante de árvores
() Solicitação de plantio em área pública () Solicitação para transporte de material lenhoso
() Solicitação de habite-se Ambiental
() Solicitação de vistoria para fitossanidade (pragas e doenças de plantas, formigas e cupins)
() Solicitação de outros _____

Informações adicionais

[illegible]



Memorando nº 396/2024/GAB

Macaé, 11 de abril de 2024.

Destinatários

Coordenadoria de Arborização e Paisagismo – Comissão de Fiscalização do Contrato de Paisagismo

Assunto: Encaminhamento do Ofício Digital nº 1371/2024 – SEMUSP – encaminhamento de Indicação Legislativa nº 427/2024.



Ilustre Comissão de Fiscalização do Contrato de Paisagismo,

Cumprimentando-os, cordialmente, servimo-nos do presente expediente para encaminhar Ofício Digital nº 1371/2024, expedido pela Secretaria Municipal Adjunta de Serviço Público, no qual encaminha a Indicação Legislativa nº 427/2024, de autoria do Vereador Reginaldo de Souza.

Diante disso, solicitamos análise desta douta comissão para verificar a possibilidade de atendimento da solicitação veiculada no ofício em anexo.

Renovando protestos de elevada estima e distinta consideração,

João Guilherme Pires de Novais
Coordenador Geral
Matr. 43056
Secretaria Municipal de Ambiente
e Sustentabilidade de Macaé

Anexo: Ofício Digital nº 1371/2024 (SEMUSP); 1928/2024 (Relações Legislativas) e 343/2024 (Câmara de Vereadores).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Pausaguirio

abriu

Macaé, 03 de abril de 2024



Ofício Digital Nº: 1371/2024

Destino: Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade

Assunto: Solicitação

Anexo(s):

OficioDigital.pdf

52289203042024144819.pdf

C/C

Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade
Coordenadoria de Iluminação Pública

Prezados (as) Senhores (as),

Segue em anexo o Ofício Digital Nº 1928/2024 da Câmara Municipal de Macaé, acompanhado da Indicação Legislativa referenciada.

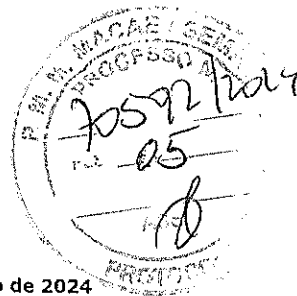
Agradecemos desde já pela atenção dispensada ao assunto e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal da Casa Civil
Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito
Relações Legislativas



Macaé, 21 de março de 2024

Ofício Digital Nº: 1928/2024

Destino: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: OfícioDigital 343-2024 Ind. 427-2024 Ver. Reginaldo de Souza

Anexo(s):

OfícioDigital 343-2024 Ind. 427-2024 Ver. Reginaldo de Souza.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 343/2024, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

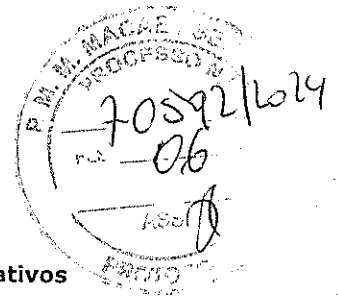
"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal Adjunta de Governo, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO BORBA PESSANHA
Secretário Municipal da Casa Civil / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 21 de março de 2024

Ofício Digital Nº: 343/2024

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 427/2024

Senhor Secretário,
Tenho o dever de comunicar a v. sa., que este legislativo aprovou no **dia 19/03/2024**, a **Indicação Nº427/2024**, cuja autoria coube ao **Vereador Reginaldo Oliveira de Souza**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova serviços de **iluminação e paisagismo**, no canteiro central na Avenida Athos Duboc Figueira, bairro Jardim Vitória, desta cidade.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)



PROCESSO Nº 70592/2024

Macaé, 18 de abril de 2024.

Ao Engenheiro Agrônomo Flávio Parente,

Encaminho processo para sua análise e vistoria.

Atenciosamente,

Fernanda da S. Norbert Costa
Assist. ADM. e Logística
Matr.: 27.286 - SEMAGPA - P.M.M.

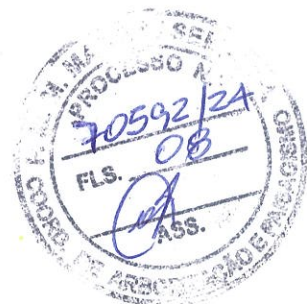
Fernanda da S. Norbert Costa
Coordenadoria de Arborização e Paisagismo



Macaé, 05 de setembro de 2024.

Processo nº 70592/2024

Assunto: Solicitação de Implantação de Projeto de Paisagismo.



A Avenida Athos Duboc, localizada no Jardim Vitória, possui um canteiro central que divide as pistas duplicadas de subida e descida do bairro. Compreende a “espinha dorsal” de distribuição de trânsito ou acesso às ruas secundárias. Este canteiro apresenta-se completamente preenchido por árvores e arbustos de diversas espécies, com os diversos portes e tamanhos possíveis e com diversos espaçamentos entre cada planta.

Como não existe um padrão, observamos que não foram plantadas pela equipe desta secretaria e/ou coordenadoria, mas por moradores ou colaboradores sem utilizar nenhuma recomendação técnica.

Como existe grama neste canteiro, afirmo que não há como realizar a implantação de paisagismo sobre gramado e sob o formato de bosque.

Encaminho o processo para Coordenadora de Arborização e Paisagismo para que decida qual a providência cabível.

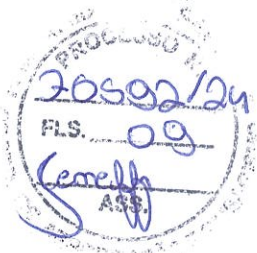

Flávio Parente Wagner
Analista Ambiental / Eng.º Agrônomo
CREA: 1989100733
Matr.: 9171 - SEMASPA / PMM



PROCESSO Nº 70592/2024

Macaé, 09 de setembro de 2024.

Ao Gabinete SEMAS,



Informamos que, conforme o relatório de vistoria (fls. 08), não é viável realizar um paisagismo no canteiro central da Avenida Athos Duboc, no bairro Jardim Vitória, pois o espaço está totalmente preenchido por árvores e arbustos.

Atenciosamente,


Fernanda da S. Norbert Costa
Coordenadoria de Arborização e Paisagismo

Fernanda da S. Norbert Costa
Assist. ADM. e Logística
Matr.: 27.286 - SEMASPA - P.M.M.